



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 008/2022**

**ESTABELECE HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO PARA CONTADOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e solicitação formalizado pelo Servidor, através de Requerimento, sob protocolo nº 094, de 25 de março de 2022, em anexo:

### **R E S O L V E**

#### **ESTABELEECER HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO**

para o Servidor abaixo discriminado:

**ANDERSON LUIZ BACK – CONTADOR:** Terças a Sextas-Feiras, das 07h:00 às 12h:00.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**  
PRESIDENTE